

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003867-68.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ASSIS CHATEAUBRIAND - 2 TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá efetuar levantamento de quais livros ainda não estão digitalizados e apresentar um cronograma para promover a digitalização do acervo mantido pela serventia ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, que deverá homologá- lo e acompanhar o efetivo cumprimento - Regularizar.
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES		
ELVICO DE VISITAS E INSI EÇCES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
		Determinação / Recomendação: No livro de receitas e despesas é lançado como receita o valor do Selo, os lançamentos deverão compreender apenas os emolumentos percebidos como receita do notário e registrador,

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	ou recebidos pelo responsável por unidade vaga, pelos atos praticados de acordo com a lei e com a tabela de emolumentos (CNJ, Provimento 45/2015) - Observar doravante. São lançadas despesas não relacionadas diretamente ao serviço, referente a repasses da serventia (Selo Funarpen, ISS), deverá deixar de lançar os referidos valores - Regularizar. Deverá lançar de forma discriminada os salários dos funcionários da serventia - Observar doravante. Não realiza ao final de cada exercício o balanço anual da unidade do serviço extrajudicial com indicação da receita, da despesa e do liquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período, sendo encaminhado, até o 10 decimo dia útil do mês de fevereiro para visto da autoridade judiciaria competente, para glosas necessárias e eventual diligencias pertinentes (CNJ, Provimento 45/2015, art. 10) - Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
DE SEEOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Último comunicado referente ao mês de abril de 2019. Total de selos utilizados 2234.
PARTE ESPECÍFICA		
FARTE ESPECIFICA		
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		



O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Observação	Determinação / Recomendação: Livro em uso 08, aberto em 13. 07. 2018. Último ato protocolado 254- 2019.
LIVRO DE NOTAS		
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Livro em uso 149- N
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 147-N Folha: 173 Data: 26/04/2019	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2°)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 146-N Folha: 13 Data: 19/02/2019 Livro: 144-N Folha: 191 Data: 17/12/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 141-N Folha: 46 Data: 15/08/2018	ll ll
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 133-N Folha: 165 Data: 06/11/2017	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?		



Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	Livro: 136-N Folha: 122 Data: 12/03/2018 Livro: 136-N Folha: 163 Data: 14/03/2018	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?		
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são		



absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Não	Determinação / Recomendação: Observar doravante.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	Determinação / Recomendação: Observar doravante.
INVENTÁRIO E PARTILHA AMOSTRAGEM		
	Livro: 146-N Folha: 169 Data: 22/03/2019	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	



	l I	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7°) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento n° 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, "b")?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	1 Livro: 144-N Folha: 160 Data: 13/12/2018 Livro: 137-N Folha: 135 Data: 19/04/2018	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?		
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:		
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?		
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) -	Prejudicado	



	Livro: 68-P Folha:	
AMOSTRAGEM		
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Não	Determinação / Recomendação: Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas, orientar as partes a solicitarem a devolução do valor maior recolhido a título de FUNREJUS - Regularizar.
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Escritura Pública de Divisão amigável:	1 Livro: 145-N Folha: 125 Data: 24/01/2019 Livro: 144-N Folha: 44 Data: 29/11/2018	
AMOSTRAGEM		
DIVISÃO AMIGÁVEL		
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)?	Prejudicado	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Escritura Pública de Permuta:		
AMOSTRAGEM		
PERMUTA		
R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58		

Procuração:	4 Data: 20/02/2018 Livro: 73-P Folha: 3 Data: 24/05/2019 Livro: 72-P Folha: 9 Data: 12/03/2019 Livro: 72-P Folha: 198 Data: 23/05/2019	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Sim	
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	Livro: 12-S Folha: 194 Data: 17/10/2018 Livro: 13-S Folha: 14 Data: 14/05/2019	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?		



Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)?	Sim	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:	Livro: 2-T Folha: 36 Data: 10/10/2017	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA <u>AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</u>		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica		
	Sim com	Determinação / Recomendação:



ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?		Livro em uso 41- P
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
,		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ADOMINO DE ALMADÍO E		
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?		

		1
ARQUIVO DE COMUNICADOS		
DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O anguiva da Campuniandas da DOI		
O arquivo de Comunicados da DOI		
está em consonância com o disposto	Sim	
no Código de Normas?		
ARQUIVO DE COMUNICADOS		
AO DISTRIBUIDOR		
O amanina da Camannia das as		
O arquivo de Comunicados ao		
Distribuidor está em consonância com	Siiii	
o disposto no Código de Normas?		
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em		
consonância com o disposto no		
Código de Normas?	Silli	
Codigo de Normas?		
DAS DETERMINAÇÕES		
REGISTRADAS EM ATA DA		
CORREIÇÃO ANTERIOR		
		Determinação / Recomendação:
		Detel illiliacau / Necolliciluacau.
		Os itens Livro de Receitas e
As irregularidades encontradas na	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e
	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram
	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram
	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram
	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
correição anterior foram sanadas?	Não	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
correição anterior foram sanadas? ENCERRAMENTO	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
correição anterior foram sanadas? ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
correição anterior foram sanadas? ENCERRAMENTO	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. OUTRAS DETERMINAÇÕES,	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir
ENCERRAMENTO DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.	Nao	Os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir



CONSTATAÇÕES	
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR	
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.	
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES	
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.	

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) deverá efetuar levantamento de quais livros ainda não estão digitalizados e apresentar um cronograma para promover a digitalização do acervo mantido pela serventia ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, que deverá homologá-lo e acompanhar o efetivo cumprimento Regularizar;b) no livro de receitas e despesas é lançado como receita o valor do Selo, os lançamentos deverão compreender apenas os emolumentos percebidos como receita do notário e registrador, ou recebidos pelo responsável por unidade vaga, pelos atos praticados de acordo com a lei e com a tabela de emolumentos (CNJ, Provimento 45/2015) - Observar doravante;c) são lançadas despesas não relacionadas diretamente ao serviço, referente a repasses da serventia (Selo Funarpen, ISS), deverá deixar de lançar os referidos valores Regularizar;d) deverá lançar de forma discriminada os salários dos funcionários da serventia - Observar doravante;e) nas escrituras de Divórcio deverá constar que a cônjuge virago não se encontra em estado gravídico e a referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou a sua dispensa Regularizar; f) nas escrituras de Divisão Amigável, foi constatada a cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior Regularizar; Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas, orientar as partes a solicitarem a devolução do valor maior recolhido a título de FUNREJUS Regularizar; Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 05 (cinco) funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos). Registre-se, outrossim, que os itens Livro de Receitas e Despesas, escritura de Divórcio e Divisão Amigável desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir Justificar e regularizar.

Determinações:



I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.2. Após, encaminhe-se à Divisão de Cadastro para atualizar os dados cadastrais das serventias.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça.

Curitiba, 22 de julho de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

